

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua ANTONIO ALVES BARBOSA, 41, térreo - Bairro Osmar Carneiro em Boa Viagem-ce, inscrita no CNPJ sob o nº 36.232.522/0001-66. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador **EDILSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04188203099 DETRAN-CE, CPF nº 016.033.603-10, RUA ANTONIO ALVES BARBOSA, número 41, bairro / distritos OSMAR CARNEIRO, município BOA VIAGEM - CEARA.



CONTRATADO: CID BARBOSA DANTAS, SOLTEIRO, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 326246, inscrito no CPF sob o nº 057.773.283-85 e Carteira de Identidade no 2008098028347 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Francisco Sá, 2101, apartamento 302, Jacarecanga - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é 10 (dez) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Viagem para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Boa Viagem-CE, 13 / 03 / 2020



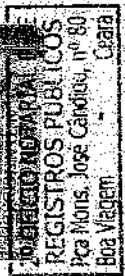
Edilson Ferreira Rodrigues

CONTRATANTE

Cid Barbosa Dantas

CONTRATADO

VALIDO SEM
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
REGISTROS PÚBLICOS
Pça Mons. Joo Caldeira, nº 80
Boa Viagem
CEARA

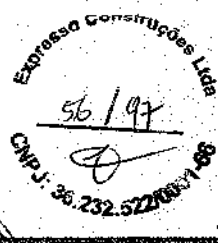


Reconheço por () semelhança () autenticidade
a(s) firma(s) de Expresso Cons-
trucces LTDA - Edilson
Ferreira Rodrigues
Em () assinando () da verdade
Boa Viagem-CE, 13 MAR 2020
Manuel Vieira da Costa - 2º Tabelião Público
Lucilene Lopes Rodrigues - Esc. Substituta
Zilma Lopes Rodrigues - Esc. Compromissada



Em testemunha da verdade
Boa Viagem-CE, 13 MAR 2020
Manuel Vieira da Costa - 2º Tabelião Público
Lucilene Lopes Rodrigues - Esc. Substituta
Zilma Lopes Rodrigues - Esc. Compromissada

TESTEMUNHAS:
Seu nome aqui



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as antigas 1ª, 3ª e 7ª Inc. V. 8ª, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/123722905200176709211>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa expresso construcoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa expresso construcoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/09/2020 18:36:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa expresso construcoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123722905200176709211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdda2b1a14fc40c1feb68f6f23914c78b76177bf9af9b3e6407665fc520075610ba04cca06722d0382e305c865a7bd3109f71393ae349ba1c51f38d8781c525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201976101	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200547032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

11 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igua(l)ais ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and stamps:
Expresso Construções Ltda
58/197
CNPJ: 36.232.522/0001-68



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança 1AhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/148.158-3	CEE2200547032	11/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

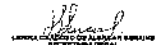
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Lenira Cardoso
OK
Expresso Construções Ltda
59 /
CNPJ: 36.232.522/0001-66



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança IAHz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
 Empresa: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66
 NIRE: 23201976101 - Data: 03/02/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	311.870,18 D
1.01	Ativo Circulante	222.066,65 D
1.01.01	Disponibilidades	222.066,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	221.972,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	221.972,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	221.972,77 D
1.01.01.02	Bancos	93,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	93,88 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	93,88 D
1.07	Ativo não Circulante	89.803,53 D
1.07.04	Imobilizado	89.803,53 D
1.07.04.01	Bens em Operação	89.803,53 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	89.803,53 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	60.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.803,53 D
2	*** Passivo ***	311.870,18 C
2.01	Passivo Circulante	23.705,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	23.705,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	23.447,96 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.447,96 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	23.447,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	257,60 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	257,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	257,60 C
2.07	Patrimônio Líquido	288.164,62 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.835,38 D
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.835,38 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.252,88 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.252,88 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	21.088,26 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	21.088,26 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 311.870,18 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Setenta Reais e Dezoito Centavos).

O presente BALANÇO foi transcrito das páginas 02 a 12 do LIVRO DIARIO N° 03.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

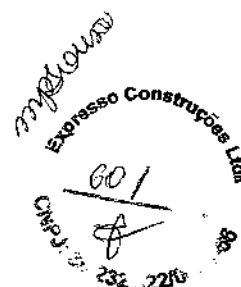


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança 1AhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10





Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66

Fortes Contábil 6.191.1

NIRE: 23201976101 - Data: 03/02/2020

Estabelecimentos: 0001 - EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.300,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.300,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.300,00
(=) 030	Receita Líquida	3.300,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	21.233,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	17.733,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.500,00
(=) 060	Lucro Bruto	(17.933,00)
(-) 070	Despesas Operacionais	3.155,26
070.01	Despesas Administrativas	2.945,26
070.04	Resultado Financeiro	210,00
070.04.02	Despesas Financeiras	210,00
=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(21.088,26)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(21.088,26)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(21.088,26)

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança IAhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66
NIRE: 23201976101 - Data: 03/02/2020
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
Fortes Contábil 6.191.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.252,88
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(21.088,26)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(11.835,38)

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança IAHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66

ADMIN
Fortes Contábil 6.191.1

Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ceará, endereçada na R ANTONIO ALVES BARBOSA, Nº 41, BAIRRO OSMAR CARNEIRO, Cep.: 63.870-000.

1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Handwritten signature of Edilson Ferreira Rodrigues and circular stamp of Expresso Construções Ltda. The stamp contains the number 631 and the CNPJ 36.232.522/0001-66. The word 'Fim' is written to the right.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança iAhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66
Mês/Ano: 12/2021

Pág.: 5 de 5

ADM(N)
Fortes Contábil 6.191.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (23.705,56 + 0,00) / 311.870,18 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	(c201+c203010701)/c1	0,08
ET	Grau de Endividamento Total (23.705,56 + 0,00) / (288.164,62 + 0,00) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercícios Futuros	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	0,08
GA	Giro do Ativo 3.300,00 / 311.870,18 Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total	d010/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 222.066,65 / 23.705,56 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	9,37
LG	Liquidez Geral (222.066,65 + 0,00) / (23.705,56 + 0,00) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	9,37
SG	Solvência Geral 311.870,18 / (23.705,56 + 0,00) Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	c1/(c201+c203)	13,16

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança IAHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



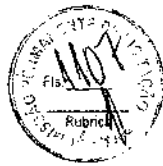
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

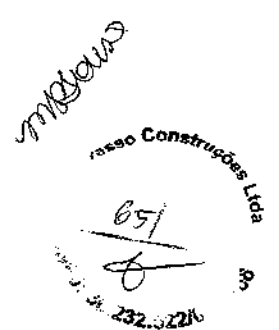


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/148.158-3	CEE2200547032	11/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 36.232.522/0001-66 e protocolado sob o número 22/148.158-3 em 11/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5889561, em 11/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2022



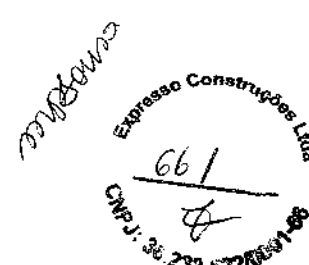
Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2022, às 15:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/148.158-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5889561 em 11/10/2022 da Empresa EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36232522000166 e protocolo 221481583 - 11/10/2022. Autenticação: ADE3D46D10E9F9CA8AC4DD3EF1A99C51D7FA731. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.158-3 e o código de segurança 1AhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 11 de outubro de 2022





Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320197610-1	CNPJ:	36.232.522/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/02/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	13
Data	11/10/2022		

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/148.159-1 no dia 11/10/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*maiana**U*



Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA					
NIRE:	2320197610-1	CNPJ:	36.232.522/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/02/2020		

Dados do Livro			
Inalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	11/10/2022
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	06/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/148.159-1 no dia 11/10/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20029289 em 11/10/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/148.159-1	2A6Q

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA
Nire:	
CNPJ:	36.232.522/0001-66
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	06/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

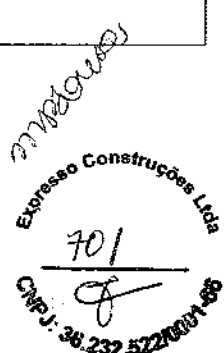
Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES		11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			



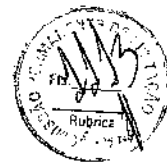
Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2022, às 08:05.

Handwritten signature





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 11 de outubro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juízo](#) informando o número do protocolo 22/148.159-1.

Handwritten signature

Handwritten signature



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
REGISTRO.....	: CE-024884/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




Emissão: CEARÁ, 04/11/2022 as 16:13:29.

Válido até: 02/02/2023.

Código de Controle: 551851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

DAWIDSON OLIVEIRA



Empresa Construções Ltda
721
33.220.114-88



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 36.232.522/0001-66.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM
Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 09:33:57

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

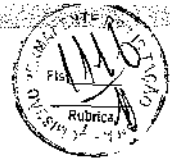
MARCELO

ML

33/1

Expresso Construções Ltda

CNPJ: 36.232.522/0001-66



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/01/2023 13:45:42

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488

Proposta: 3748219

Controle Interno (Código Controle): 476827905

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 36232522000166 RUA ANTONIO ALVES BARBOSA 41, , OSMAR CARNEIRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

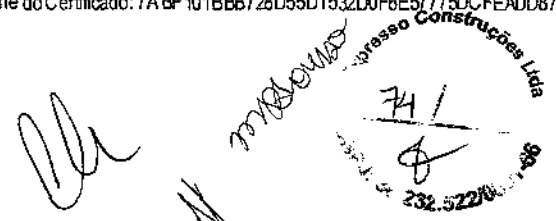
ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regulamentação da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
 Proposta: 3748219
 Controle Interno (Código Controle): 476827905
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (R\$)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Coberturas Adicionais	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,67	17/01/2023	17/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/01/2023	15655979	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IPI/SUSEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature

Handwritten signature

Expresso Construtoras Ltda
 751
 02-0775-0850488

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
Proposta: 3748219
Controle Interno (Código Controle): 476827905
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

Junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS — Nº 06.010/2022 – TP. DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Expresso Construções Ltda
76 / 19
CNPJ: 36.232.522/0001-08



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
Proposta: 3748219
Controle Interno (Código Controle): 476827905
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

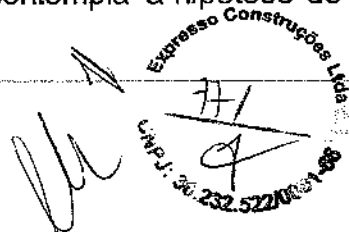
2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou aquisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
Proposta: 3748219
Controle Interno (Código Controle): 476827905
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

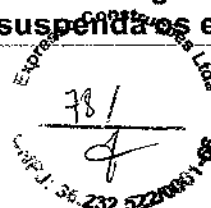
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



APÓLICE LICITADA



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
Proposta: 3748219
Controle Interno (Código Controle): 476827905
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de tais obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
Proposta: 3748219
Controle Interno (Código Controle): 476827905
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

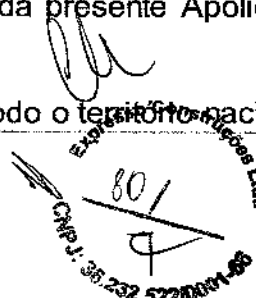
- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

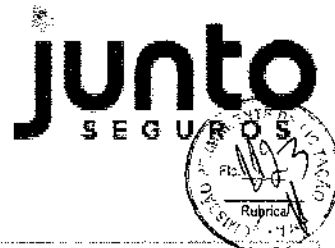


Assinado

APÓLICE VIGENTE



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850488
 Proposta: 3748219
 Controle Interno (Código Controle): 476827905
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850488000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

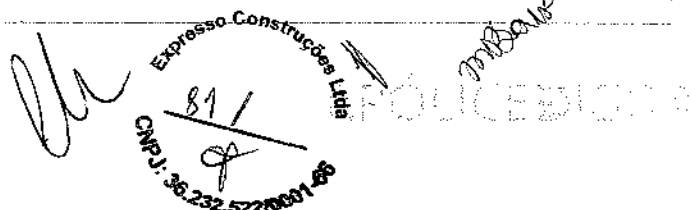
XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil Segurança Pública Ministério da Defesa

Ministério das Relações Exteriores Ministério da Economia Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério da Educação Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde Ministério de Minas e Energia Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente Ministério do Turismo Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria-Geral

Secretaria de Governo Gabinete de Segurança Institucional Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil Planalto

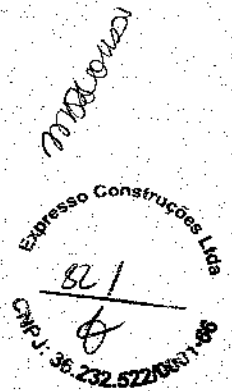


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Handwritten signature

Handwritten mark

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

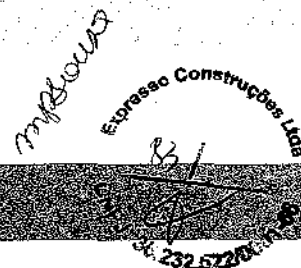
Código da Certidão: **CA05436_09012023_122737_744**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



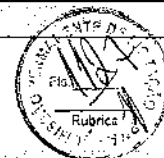


Handwritten signature

Handwritten mark

Expresso Construções Ltda





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão: **CR05436_09012023_122712_373**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320197610-1	36.232.522/0001-66	03/02/2020	31/01/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO ALVES BARBOSA 41 - BAIRRO OSMAR CARNEIRO CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53.20-2-02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA 50.21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
-----------------	----------------	-----------------	------------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000015217 e visualize a certidão)



23/003.304-1

Handwritten signatures





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXPRESSO CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de Pequeno Porte	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
		(Lei Complementar nº123/06)	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00			
TREZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
016.033.603-10	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
027.334.923-65	JOZIANE DE ARAUJO TORRES	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/10/2022		Número: 5889561	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2023 11:23

CAROLINA FREIRE EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000015217 e visualize a certidão)



23/003.304-1





Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/003.301-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320197610-1, CNPJ 36.232.522/0001-66, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO ALVES BARBOSA, 41, BAIRRO OSMAR CARNEIRO, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE EPP	03/02/2020	23201976101	31/01/2020
BALANCO	14/02/2020	5391651	13/02/2020
BALANCO	11/05/2021	5572277	10/05/2021
BALANCO	11/10/2022	5889561	11/10/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

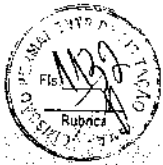
Fortaleza, 06 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE









Data da consulta: 06/01/2023 15:25:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.232.522/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *EXPRESSO*
- Stamp: Expresso Construções Ltda
- Stamp: 901
- Stamp: CNPJ: 36.232.522/0001-66



À

Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE

Ref: Tomada de Preço N° 06.010/2022-TP

Declaração de Compromisso de Participação

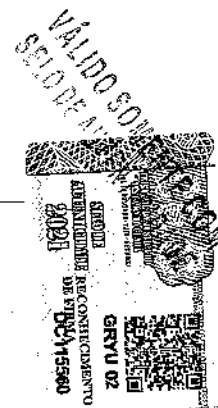
À empresa **Expresso Construções LTDA**, inscrita no CNPJ, **36.232.522/0001-66**, sediada na Rua **Antônio Alves Barbosa**, N° 41, Bairro: **Osmar Carneiro**, Na Cidade de **Boa Viagem-Ce**, por intermédio do seu representante legal sr. **Edilson Ferreira Rodrigues**, portador da carteira de identidade N° **2002005226047** e do CPF N° **016.033.603-10**, e por seu responsável técnico sr. **Cid Barbosa Dantas**, Engenheiro Civil, Registro Crea N° **0616039115**, portador do CPF N° **057.773.283-85**, declara que, os responsáveis técnicos indicados, participaram permanentemente, a serviço da proponente, das obras objetos desta licitação.

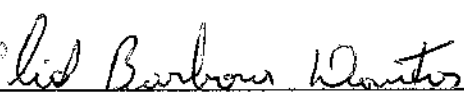
Boa Viagem – CE, 12 de Janeiro de 2023

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE BOA VIAGEM-CE
Praça Monsenhor José Cândido, 80 - Centro - Boa Viagem-CE - CEP: 63670-000
Tel.: (88) 3427-1480 - Fx: (88) 99794-8424 - E-mail: cartorio@welrabv@kzmail.com

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de **CID BARBOSA DANTAS**
Boa Viagem (Ceará), 12 de Janeiro de 2023
Em testemunho da verdade

Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelião Pública Interina
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta





Cid Barbosa Dantas

Engenheiro Civil

CPF N°: 057.773.283-85

CREA N°: RNP-0616039115



88 99430-1566



88 99900-9770



expresoconstrucoesbv@gmail.com



Antônio Alves Barbosa, N° 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará

2023/01/12





À

Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE

Ref: Tomada de Preço Nº 06.010/2022-TP

Declaração de Visita

Expresso Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, sediada na rua, **Antônio Alves Barbosa Nº 41**, Bairro, **Osmar Carneiro**, na cidade de **Boa Viagem – Ce**, por intermédio de seu representante legal, o **SR Edilson Ferreira Rodrigues**, portador do CPF Nº **016.033.603-10**, declara que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, como das condições e da natureza do projeto. Também declaro conhecer o local e a região onde serão executados os serviços referenciados e ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para sua execução, bem como ter pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Boa Viagem-Ce, 16 de Janeiro de 2023

Edilson Ferreira Rodrigues

EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.232.522/0001-66

Edilson Ferreira Rodrigues

Sócio – Proprietário

CPF: 016.033.603-10

Cid Barbosa Dantas
EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA
ENGº CIVIL CID BARBOSA DANTAS
RESP TÉCNICO
CREAM Nº 32624001

☎ 88 99430-1566

☎ 88 99900-9770

✉ expresoconstrucoesbv@gmail.com

📍 Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará





A

Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE

Ref. Tomada de Preço Nº 06.010/2022-TP

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO

EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 36.232.522/0001-66, sediada na Rua Antônio Alves Barbosa Nº 41, Osmar Carneiro, BOA VIAGEM - CEARÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr.: **Edilson Ferreira Rodrigues**, portador do CPF Nº: 016.033.603-10, declara sobre as penas da lei e principalmente para comprovação em processo licitatório acima referenciado que dispõe do pessoal técnico, os quais, são essenciais a execução do objeto desta licitação.

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO

Nome	Categoria profissional
Administradores	
Cid Barbosa Dantas	Engenheiro Civil
Leonardo Garcia	Auxiliar Administrativo
Edilson Ferreira Rodrigues	Encarregado de Obra
Damião Lira	Mestre de Obra
Marciano Lira	Pedreiro
Leandro Fortaleza de Oliveira	Servente
Nome da Empresa	Nome do Representante Legal
Expresso Construções LTDA	Edilson Ferreira Rodrigues

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a equipe técnica mínima de administração da obra conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar do Objeto já referenciado, parte integrante nos termos do edital em referência.

Boa Viagem - CE, 16 de Janeiro de 2023.

Edilson Ferreira Rodrigues
EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.232.522/0001-66
Edilson Ferreira Rodrigues
Sócio – Administrador
CPF Nº 016.033.603-10

☎ 88 99430-1566

☎ 88 99900-9770

✉ expresoconstrucoesbv@gmail.com

📍 Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará

Handwritten signature and initials



A

Prefeitura Municipal de Apuiarés – CE

Ref: Tomada de Preços Nº 06.010/2022-TP

Relação de Instalações e Equipamentos Técnicos

Relação de Instalações

Apoio Técnico da Empresa	
Descrição	Endereço
Escritório	Rua, Antônio Alves Barbosa nº 41, Osmar Carneiro, Boa Viagem - CE
Garagem/ Pátio	Rua, Antônio Alves Barbosa nº 41, Osmar Carneiro, Boa Viagem - CE

Aparelhamento do Escritório	
Descrição	Quantidade
Mesa	02
Computadores	03
Impressoras	02
Telefone	02

Veículos		
Descrição	Ano de Fabricação	Quantidade
Carro Hilux	2014	01
Carro Pequeno Montana	2011	01
CAMINHÃO MERCEDES	2017	01

Expresso Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº. **36.232.522/0001-66**, sediada na Rua, Antônio Alves Barbosa Nº 41, Bairro, Osmar Carneiro, Boa Viagem - CE, por intermédio de seu representante legal o Sr.: **Edilson Ferreira Rodrigues**, portador do CPF Nº: **016.033.603-10**, Declara sob as penas da lei e principalmente para comprovação em processo licitatório acima referido, que dispõe de todas as máquinas, equipamentos, instalações, ferramentas e pessoal técnico, os quais, são essenciais a execução do objeto desta licitação.

Boa Viagem - CE, 16 de Janeiro de 2023.

Edilson Ferreira Rodrigues

EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.232.522/0001-66

Edilson Ferreira Rodrigues


Sócio – Administrador

CPF Nº 016.033.603-10

 88 99430-1566

 88 99900-9770

 expresoconstrucoesbv@gmail.com

 Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará



Expresso Construções Ltda
04/07



À

Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE

Ref: Tomada de Preço Nº 06.010/2022-TP

Declarações Gerais

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação ou contratações com a Administração Pública, Federal e Estadual, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
2. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea; e não existe qualquer impedimento a participar da licitação com a administração pública e que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; e Declaramos que nos quadros sociais da empresa não há servidor público do Município.
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital; ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para cumprimento integral das obrigações objeto dessa licitação.
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Boa Viagem- CE 16 de Janeiro de 2023

Edilson Ferreira Rodrigues

EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.232.522/0001-66

Edilson Ferreira Rodrigues

Sócio – Proprietário

CPF: 016.033.603-10

☎ 88 99430-1566

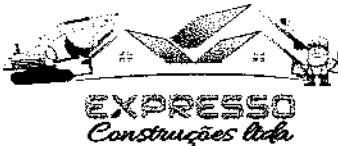
☎ 88 99900-9770

✉ expresoconstrucoesbv@gmail.com

☺ Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará

Handwritten signature and initials.

Handwritten date 05/19/23 and a circular stamp of EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA with CNPJ 36.232.522/0001-66.



À

Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE

Ref: Tomada de Preço Nº 06.010/2022-TP

Declaração de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte

Á empresa **Expresso Construções LTDA**, inscrita no CNPJ, **36.232.522/0001-66**, sediada na Rua **Antônio Alves Barbosa**, Nº 41, Bairro: **Osmar Carneiro**, Na Cidade de **Boa Viagem-Ce**, por intermédio do seu representante legal sr. **Edilson Ferreira Rodrigues**, portador da carteira de identidade Nº **2002005226047** e do CPF Nº **016.033.603-10**, declara, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte— EPP nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do art. 3º da lei complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Boa Viagem – CE, 16 de Janeiro de 2023

Edilson Ferreira Rodrigues

EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.232.522/0001-66

Edilson Ferreira Rodrigues

Sócio – Proprietário

CPF: 016.033.603-10

☎ 88 99430-1566

☎ 88 99900-9770

✉ expresoconstrucoesbv@gmail.com

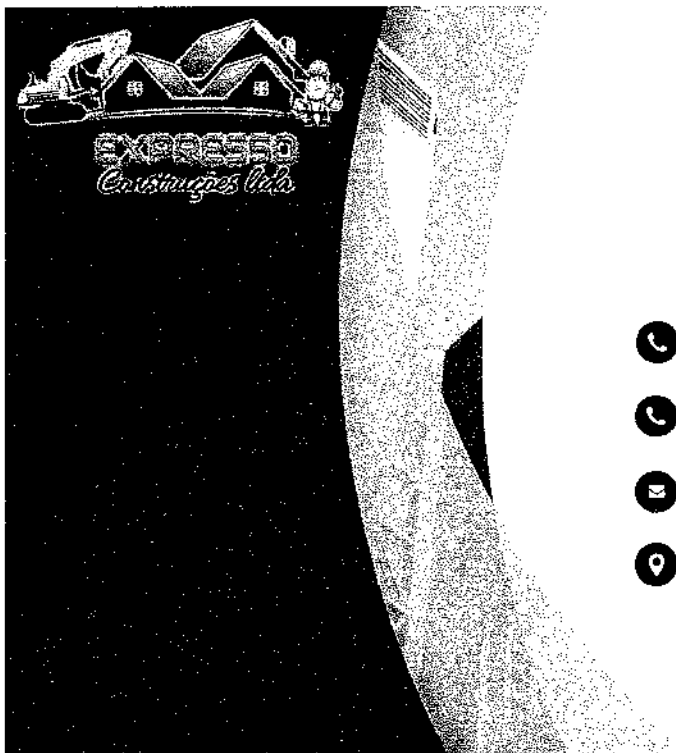
📍 Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará

Edilson

Edilson



Informações da Empresa como:



ECL CONSTRUÇÕES

- ☎ 88 99900-9770
- ☎ 88 99430-1566
- ✉ expressoconstrucoesbv@gmail.com
- 📍 Antônio Alves Barbosa, Nº 41,
Osmar Carneiro - Boa Viagem Ceará

Handwritten signature



Handwritten signature

